



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **NETSERVER INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Caçador, na cidade de São Miguel do Iguçu, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.335.264/0001-08 neste ato representada pelo Senhor **JOÃO PAULO MONDARDO**, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguçu/PR, portador do CPF nº 050.409.969-85, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2019**, entre eles celebrado em data de 22/11/2019, referente ao Pregão: 89/2019 tendo como objeto **Contratação de empresa para prestar serviço informatizado integrado de telefonia na forma de comodato com instalação, suporte, configuração e fornecimento de aparelhos de telefonia IP e central telefônica IPPBX, nos pontos que compõem a rede de pontos telefônicos da Prefeitura de Céu Azul - para implantação de sistema de telefonia digital (telefonia IP), pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de telefonia IP e central telefônica IPPBX, a fim de atender a demanda de telefonia digital da Administração Municipal. Considerando a previsão Contratual na Cláusula Sétima e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **80/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021.
- b) Promover a prorrogação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2021;
- c) Os serviços e os valores unitários do presente aditivo são os contates no Anexo I, deste aditivo;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor do contrato de **R\$ 40.548,00** (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais), referente o período aditivo conforme constante na planilha do anexo I do aditivo.

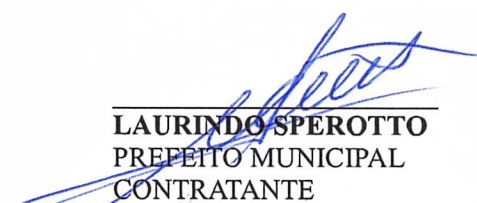
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2021.


CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 11 de janeiro de 2021.



LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FLÁVIO ROBERTO MEOTTI
FISCAL DO CONTRATO

JOAO PAULO
MONDARDO:05040996985

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO MONDARDO:05040996985
Dados: 2021.01.12 08:54:13 -03'00'

JOÃO PAULO MONDARDO
NETSERVER INFORMÁTICA E
INTERNET LTDA - EPP
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

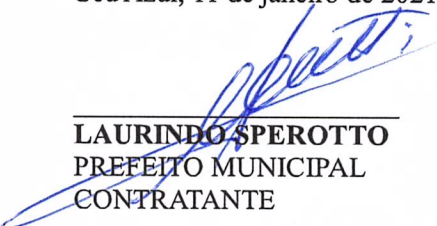
CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019 - M.C.A.

Planilha de itens de serviços

Lote	Item	QDE	Unid.	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca Modelo	R\$ Unit. Mensal	R\$ Total Mensal	R\$ 12 Meses
1	1	1	Unid	Locação de Telefone IP para telefonista com mesa extensora.	Yealink T27P + 2 EXP 20	160,00	160,00	1.920,00
1	2	4	Unid	Locação de Telefone IP com 2 contas SIP e teclas BLF de programação.	KHOMP IPS 212	69,00	276,00	3.312,00
1	3	3	Unid	Locação de Appliance com 24 interfaces FXS SIP e Acessórios.	KHOMP UMG FXS 240	250,00	750,00	9.000,00
1	4	1	Unid	Locação de Servidor e Appliance SIP com 4 canais GSM.	KHOMP UMG Server 4 GSM	597,00	597,00	7.164,00
1	5	3	Unid	Locação de Appliance SIP com 8 portas FXS.	KHOMP UMG 300 8 FXS	225,00	675,00	8.100,00
1	6	1	Unid	Locação de Appliance SIP com 8 portas FXS.	KHOMP UMG 300 8 FXS	225,00	225,00	2.700,00
1	7	24	Unid	Locação de Gateway SIP com 2 interfaces FXS. Instalado e configurado.	KHOMP KAP 302	29,00	696,00	8.352,00
Valor Total						3.379,00	40.548,00	

Céu Azul, 11 de janeiro de 2021.


LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOAO PAULO
MONDARDO:05040996985

Assinado de forma digital por JOAO PAULO MONDARDO:05040996985
Dados: 2021.01.12 08:54:38 -03'00'

JOÃO PAULO MONDARDO
NETSERVER INFORMÁTICA E
INTERNET LTDA - EPP
CONTRATADA


FLÁVIO ROBERTO MEOTTI
FISCAL DO CONTRATO